DECRETO N.º 49.105, DE 16/06/2025.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO CPDM Nº 009/2025 QUE DISPÕE SOBRE INCLUSÃO REPRESENTANTES NO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM E ATUALIZA NOMENCLATURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.317/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO, A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução CPDM n.º 009 de 04 de junho de 2025, do Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM, parte integrante deste Decreto, conforme Processo Eletrônico nº 22.508/2025, que dispõe sobre:

I – a inclusão de representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMURB e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES na composição do Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM;

II - a inclusão de representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMURB na composição da Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal - CTPDM;

III - a atualização das nomenclaturas das secretarias municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.770/2025, que estabelece a nova estrutura orgânica do Poder Executivo Municipal

Art. 2º . Fica revogado Decreto n.º 49.058, de 11/06/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3700370031003200350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 17/06/2025 08:58:30

RESOLUÇÃO/CPDM/SEMDUR/Nº 009, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de novos representantes na composição do Conselho do Plano Diretor Municipal e da Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal, bem como sobre a atualização das nomenclaturas das secretarias municipais.

O **CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL** – CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 4.317, de 05 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 494 da referida Lei **Considerando** a deliberação unânime da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMURB e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES na composição do Conselho do Plano Diretor Municipal, nos termos do art. 494 da Lei Municipal nº 4.317/2020.

Art. 2º Incluir representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMURB na composição da Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal, nos termos do art. 496 da Lei Municipal nº 4.317/2020.

Art. 3º Atualizar as nomenclaturas das secretarias municipais constantes na composição do Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM e da Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal-CTPDM, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.770/2025, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica do Poder Executivo do Município de Aracruz.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 04 de junho de 2025.

Laryssa Viale Baroni
Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria nº 20.151 de 20/03/2024

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3700360035003200370031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3700360035003200370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **11/06/2025 10:02**
Checksum: **F492E15961F020C7FDD78129F031CAF2F4D424704C43F77A021C132D688AFA8C**